



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 133/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 133/2022** para compra de **BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (88414629), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (88625304), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (88625376) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (89087157), na plataforma BIONEXO através do ID: 224512450 (89635327) no DODF (88636397) e ainda enviado e-mails (88637110) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (90443800) - validada pela área técnica (91022491).
- **Alphalinc SES** (90443732) - validado pela área técnica (91022491).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 13/06/00/2022 a 15/06/2022, sendo prorrogado uma vez até 22/06/22, conforme a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01.513.946/0001-14
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92
MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.278.922/0001-90

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (91022491).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (93066980).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANILHA DE PROPONENTES										
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	BOSTON SCIENTIFIC - BSCI	MEDICA PRO	MEDIGLOBE	MÍNIMO	VALOR ESTIMADO (documento 91022491)
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	2397		BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PARA FIO GUIA 0.035", COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 240 CM, CAPAZ DE DILATAR EM TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DE 12, 13,5 E 15 MM. COMPRIMENTO DO BALÃO DE NO MÍNIMO 2,0 CM. PODE OU NÃO CONTER MARCADORES RADIOPAÇOS. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	unid	86	R\$ 750,000	R\$ 2.150,000	R\$ 890,000	R\$ 750,000	R\$ 1.467,160
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 64.500,000</b>	<b>R\$ 184.900,000</b>	<b>R\$ 76.540,000</b>		

**LEGENDA:**

	Propostas aprovadas pela área demandante (91022491).
	Valor estimado conforme documento (91022491).
	Menor valor recebido.

<b>VALOR TOTAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 64.500,000</b>
---------------------------	-----------------------

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos dias 11 de agosto de 2022, às 10h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 133/2022** para de **BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 133/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(88414629)
<b>Objeto:</b>	<b>BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS

**ITEM 01 – BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PARA FIO GUIA 0.035", COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 240 CM, CAPAZ DE DILATAR EM TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DE 12, 13,5 E 15 MM. COMPRIMENTO DO BALÃO DE NO MÍNIMO 2,0 CM. PODE OU NÃO CONTER MARCADORES RADIOPACOS. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01.513.946/0001-14	86	R\$ 750,00	R\$ 64.500,00
2ª	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	86	R\$ 890,00	R\$ 76.540,00
3ª	MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.278.922/0001-90	86	R\$ 2.150,00	R\$ 184.900,00

**Obs.:** Para esse item recebeu-se 03 (três) propostas. Todas foram aprovadas pela área técnica, conforme Despacho (91022491). Houve negociação com a BSCI com base na pesquisa do Alphalinc SES, porém, a empresa informou que não conseguiria conceder nenhum desconto (92717801).

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.513.946/0001-14** no valor total de **R\$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (92773901), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

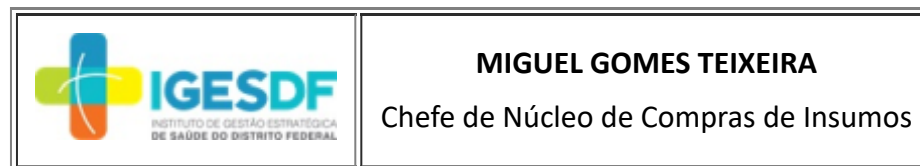
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (88625376)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.





Documento assinado eletronicamente por **VANEILA EVARISTO DE CAMARGO - Matr.0000219-1, Analista de Compras I**, em 11/08/2022, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 11/08/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 12/08/2022, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93120420)  
verificador= **93120420** código CRC= **28DC01D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746